CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 5/72

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 16/65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e o Presidente da Câmara promulga:

ART. 1º - Fica revogada a Resolução nº 16/65, de 14 de dezembro de 1965, que: REGULAMENTA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE JUNHO DE 1972

Dr. Alfredo Mafum - Presidente

Geraldo R. de Paula - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 4/72

AUTORIZA CONTRATAR PESSOA ESTRANHA AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA PARA AUXILIAR NA CODIFICAÇÃO DAS LEIS, BEM COMO NO SERVIÇO DE NOMENCLATURA DAS VIAS PÚBLICAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e o Presidente da Câmara Municipal promulga :

ART. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar pessoa estranha ao quadro de funcionário da Câmara, para auxiliar na Codificação das Leis Municipais, e no serviço de Nomenclatura das Vias Públicas.

§ ÚNICO - Para fazer face às despesas, com a contratação, fica o Presidente autorizado a cancelar mensalmente da rubrica :

4.1.1.0 : Obras Públicas

0 0 : Construção de edifício da Câmara, a verba correspondente até treis (3) slários mínimos regionais.

ART 2º - Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 3/72.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua promulgação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE ABRIL DE 1972.

Dr. Alfredo Mafuz- Presidente da Câmara

Dr. Odilon do Amaral Bhering- Vice-Presidente

2º secretário

1º secretário